LEI Nº 3.328/2000

DENOMINA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BERALDO

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Esportiva localizada na Escola Municipal "João Beraldo", nesta cidade de Patrocínio, passa denominar-se **"Quadra Poliesportiva Flávio Henrique de Queiroz Naves".**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal